



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

---

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

---

Serviço de Hospedagem, para atender o Tribunal de Júri da **Comarca de Santarém** no período de **21 a 22 de setembro** de 2023.



Assinado com senha por JANDIARA LUZIA MATOS PIRES e ENIO DE OLIVEIRA REBOUCAS.  
Use 3735866.24898193-6638 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3735866.24898193-6638>  
Documento gerado por JONAS AMÉRICO ALVES DUARTE \*Data e hora: 08/11/2023 15:06



TJPAMEM20234.0313A





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE/REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ADRIANA COELHO LISBOA	
MATRÍCULA: 41040	TELEFONE: (91) 3205-3111
E-MAIL: <a href="mailto:adriana.clisboa@tjpa.jus.br">adriana.clisboa@tjpa.jus.br</a>	

### 1. Justificativa da necessidade da contratação

As sessões do tribunal do júri de grande repercussão geralmente são compostas por uma grande quantidade de testemunhas e jurados, e como as testemunhas devem ser ouvidas, fato que normalmente ocasiona que a sessão passe para o dia seguinte, por esse motivo os jurados e testemunhas são encaminhados para o hotel para que fiquem isolados e retornem no dia seguinte.

A Contratação faz-se necessária para garantir a hospedagem e acomodação dos membros do **Tribunal do Júri da Comarca de Santarém** que ocorrerá no período de **21 a 22 de setembro de 2023**.

A Contratação será feita de **Forma Direta mediante Dispensa de Licitação pelo Menor Preço Global do Lote Único**, pois o parcelamento da solução na contratação não se apresenta vantajosa para a Administração Pública na medida em que a divisão não se mostra interessante, por não se apresentar economicamente viável, com possibilidade de perda de escala, tendo melhor aproveitamento do mercado nessa fórmula e, conseqüentemente, menores valores quando realizada a compra conjunta da solução, em atendimento à Súmula 247 do TCU.

### 2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico e informar se consta no Plano de Contratações do TJPA, e, na ausência, justificar e informar as providências tomadas para a atualização do Plano

A presente contratação encontra respaldo institucional, estando devidamente alinhada ao Plano de Contratações da instituição e obedecendo o que estipula o Planejamento Estratégico deste Tribunal de Justiça (2021-2026), conforme os ditames da Resolução Nº 09/2021 do TJPA, que dispõe sobre o Planejamento e Gestão Estratégica no âmbito do poder judiciário do Estado do Pará para o sexênio 2021-2026.

Segue indicação do código do item, conforme consta no Plano de Contratações Ano 2023:

**SEADM62A23 – Contratação de serviços, através de processo de dispensa e inexigibilidade, oriundos das diversas Unidades Judiciárias e Administrativas.**





**3. Quantidade de bem / serviço a ser contratada**

A Prestação do Serviço de Hospedagem será quantificada da seguinte forma: **01 Diária** com café da manhã, sendo **07 Apartamentos Simples** e **02 Apartamentos Duplos**, para o período de 21/09 a 22/09/2023.

**4. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços**

A Previsão de início da Prestação do Serviço de Hospedagem, para atender o **Tribunal do Júri da Comarca de Santarém** será no período de **21 a 22 de setembro de 2023**, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho.

**5. Valor Estimado da Demanda, no caso das Dispensas previstas no Art. 75, II da Lei n.º 14.133/2021.**

HOSPEDAGEM TRIBUNAL DO JÚRI – COMARCA DE SANTARÉM			
TIPO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
APARTAMENTO SIMPLES	07	R\$ 141,00	R\$ 987,00
APARTAMENTO DUPLO	02	R\$ 202,00	R\$ 404,00
VALOR ESTIMADO		R\$ 1.391,00	

**6. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação**

**5.1. Equipe de planejamento da contratação**

Integrante Demandante Nome: <b>Ênio de Oliveira Rebouças</b> Matrícula: <b>42640</b> Telefone: <b>(91) 3205-3124</b> E-mail: <a href="mailto:enio.reboucas@tjpa.jus.br">enio.reboucas@tjpa.jus.br</a>	Integrante Técnico Nome: <b>Jandiará Luzia Matos Pires</b> Matrícula: <b>67180</b> Telefone: <b>(91) 3205-3161</b> E-mail: <a href="mailto:jandiarapires@tjpa.jus.br">jandiarapires@tjpa.jus.br</a>
---	---

**5.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação**

Gestor do Contrato	Fiscal Demandante	Fiscal Técnico
--------------------	-------------------	----------------





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Nome: <b>Adriana Coelho Lisboa</b> Matrícula: <b>41040</b> Telefone: <b>(91) 3205-3111</b> E-mail: <a href="mailto:adriana.clisboa@tjpa.jus.br">adriana.clisboa@tjpa.jus.br</a>	Nome: <b>Ênio de Oliveira Rebouças</b> Matrícula: <b>42640</b> Telefone: <b>(91) 3205-3124</b> E-mail: <a href="mailto:enio.reboucas@tjpa.jus.br">enio.reboucas@tjpa.jus.br</a>	Nome: <b>Jandira Luzia Matos Pires</b> Matrícula: <b>67180</b> Telefone: <b>(91) 3205-3161</b> E-mail: <a href="mailto:jandira.pires@tjpa.jus.br">jandira.pires@tjpa.jus.br</a>
--	--	--

Belém/PA, 03 de agosto de 2023.

**JANDIARA LUZIA MATOS PIRES**  
Analista Judiciário  
Responsável pela Formalização da Demanda

